



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 21, inciso I, da Constituição Estadual, torna público o edital de convocação para a 6ª fase do certame (Avaliação Psicológica), em cumprimento do subitem n. 16.1 do Edital n. 1/2023, publicado no Diário Oficial - SC – n. 22.124, de 16/10/2023.

**DA SEXTA FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ELIMINATÓRIA)**

**1.** Ficam convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos considerados **HABILITADOS** conforme Resultado Preliminar da Prova Oral e Resultado Preliminar da investigação social. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital.

**1.1** Os candidatos eventualmente indeferidos no Resultado Preliminar da Prova Oral e Resultado Preliminar da Investigação Social, mas que tenham o recurso deferido e posterior alteração para APTO nas etapas de Resultado Preliminar da Prova Oral e Resultado Preliminar da Investigação Social, ficam cientes de que realizarão a avaliação psicológica na data prevista neste edital de convocação.

**2. A Avaliação Psicológica ocorrerá no dia 08/09/2024.**

**2.1** O local de realização e a sala específica de cada candidato deverá ser consultada no Cartão de Confirmação de Inscrição/Local da Avaliação Psicológica que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcsc23/2> a partir do dia 2 de setembro de 2024.

**2.2** Os portões serão fechados às 09h (horário de Brasília/DF).

**3.** Os candidatos deverão comparecer no local indicado no cartão de confirmação com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início/fechamento dos portões, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis preto nº 2.

**4.** É responsabilidade exclusiva do candidato confirmar o horário e o endereço de realização da Avaliação Psicológica. Não será permitida, sob qualquer justificativa, o ingresso de candidatos após o horário determinado no item 2.2 e tampouco haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, implicando, a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso público.

**5.** Durante a realização da Avaliação Psicológica apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhantes durante a execução da etapa.

**6.** No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se às instruções que forem transmitidas pelos psicólogos responsáveis pela aplicação.

**7.** Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, o candidato deverá observar os seguintes cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono; alimentar-se adequadamente na noite anterior e no dia do exame com uma refeição leve e saudável; evitar a ingestão de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

bebidas alcoólicas nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame; levar óculos de grau caso faça uso; e, evitar realizar atividade física de alto impacto, na noite anterior que antecede o exame.

**7.1** Alterações psicológicas ou fisiológicas apresentadas no momento da realização dos testes não serão consideradas para fins da apuração dos resultados ou para justificativa de ausência.

**7.2** Não haverá tratamento diferenciado para a realização da Avaliação Psicológica, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.

### **DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**8.** A Avaliação Psicológica será conduzida por psicólogos regularmente inscritos no órgão de classe e realizada através de um processo sistemático de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos voltados a identificar se os candidatos apresentam aspectos psicológicos compatíveis com as exigências psicológicas para ingresso no cargo de Delegado de Polícia, constantes no seu perfil profissiográfico.

**9.** A Avaliação Psicológica dar-se-á por meio da aplicação coletiva de instrumentos capazes de aferir de forma objetiva e padronizada as características psicológicas do candidato, tendo como parâmetro as exigências psicológicas para ingresso no cargo de Delegado de Polícia, constantes no seu perfil profissiográfico.

**10.** A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

**11.** Não será permitido, durante a realização das provas, o consumo de alimentos. As garrafas de água deverão ser transparentes e estar sem os rótulos.

**12.** O preenchimento do protocolo de respostas será de inteira responsabilidade do avaliando. Em hipótese alguma haverá a sua substituição.

**13** O perfil profissiográfico, com as exigências psicológicas para ingresso no cargo de Delegado de Polícia e a indicação dos níveis psicométricos compatíveis e restritivos para o ingresso no cargo estão especificados no Anexo I da RESOLUÇÃO n. 33/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2022, publicada no DOE/SC n. 21.913, de 08/12/2022, conforme transcrição da tabela abaixo:

<b>Capacidades cognitivas gerais</b>	<b>Descrição operacional</b>	<b>Nível psicométrico mínimo</b>	<b>Restrições</b>
Inteligência	Capacidade geral de compreensão, de aprendizagem a partir da experiência, de adaptação ao ambiente, de resolução de problemas e utilização de processos metacognitivos, podendo ser compreendida por meio de funções cognitivas na perspectiva unifatorial (inteligência geral ou fator g) ou a partir de aspectos da abordagem multidimensional (inteligência cristalizada e fluida, tipos de raciocínio, capacidade de	Médio	Médio inferior, inferior, muito inferior, baixo, muito baixo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

	planejamento, pensamento abstrato, compreensão de ideias complexas).		
Atenção	Capacidade cognitiva para administrar um grande volume de informações, selecionar estímulos específicos e direcionar o foco cognitivo em detrimento de distratores, incluindo os subtipos concentrada, dividida e alternada.	Médio	Médio inferior, inferior, muito inferior, baixo, muito baixo
Memória	Capacidade de codificar, registrar, manter e resgatar informações previamente observadas após um determinado período de tempo.	Médio	Médio inferior, inferior, muito inferior, baixo, muito baixo

<b>Cinco Grandes Fatores de Personalidade</b>	<b>Descrição operacional</b>	<b>Nível psicométrico esperado</b>	<b>Restrições</b>
Neuroticismo ou afetividade negativa	Fator de personalidade relacionado a vivenciar estados emocionais negativos e padrões envolvendo ansiedade e desconforto psicológico, podendo incluir facetas correlatas à vulnerabilidade (sentimentos de insegurança e dificuldade para tomar decisões), à impulsividade (propensão a reações rápidas e não planejadas a partir de estímulos imediatos externos ou internos, desconsiderando momentaneamente o planejamento e os possíveis resultados para si e/ou para outras pessoas), à instabilidade emocional (baixa tolerância à frustração), à passividade/falta de energia (falta de empenho para tomar decisões) e à depressão.	No máximo médio	Alto, muito alto
Realização, conscienciosidade ou lucidez	Fator de personalidade que define um padrão relacionado à organização, ao controle e à persistência, podendo incluir facetas correlatas à competência, à ponderação/prudência e ao empenho/comprometimento (tendência ao detalhismo e ao planejamento).	No mínimo baixo	Muito baixo
Extroversão	Fator de personalidade que define um padrão relacionado à preferência por quantidade e intensidade das relações interpessoais de forma assertiva, ativa, responsiva e gregária, incluindo facetas correlatas à comunicação, altivez, dinamismo	No mínimo baixo	Muito baixo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

	e interações sociais, constituindo traços correlacionados à liderança.		
Socialização	Fator de personalidade relacionado à qualidade das relações interpessoais de forma generosa, afável e altruísta, incluindo facetas análogas ou correlatas à amabilidade, pró-sociabilidade e à confiança nas pessoas.	No mínimo médio	Muito baixo, baixo
Abertura	Fator de personalidade que define uma tendência à abertura a novas experiências e ideias, ao liberalismo e à busca por novidades. A faceta abertura a ideias é um padrão relacionado a uma maior confiança na capacidade para realizar atividades de investigação, principalmente no campo da razão e da curiosidade	No mínimo baixo	Muito baixo

**14.** Na Avaliação Psicológica o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

a) APTO – o candidato apresentou todos os níveis psicométricos compatíveis com o ingresso no cargo de Delegado de Polícia, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RESOLUÇÃO n. 33/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2022, de que trata o subitem 13.

b) INAPTO – o candidato apresentou um ou mais níveis psicométricos restritivos para o ingresso no cargo de Delegado de Polícia, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RESOLUÇÃO n. 33/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2022, de que trata o subitem 13.

c) FALTANTE – o candidato não compareceu na Avaliação Psicológica.

**15.** Não terá validade perante este edital o resultado APTO que eventualmente o candidato tenha obtido em outro concurso público.

**16.** A publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos aptos.

**16.1** A inaptidão na Avaliação Psicológica não significa, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou de personalidade. Indica tão somente que o candidato não demonstrou, naquele momento, os requisitos exigidos pelo edital.

#### **DOS RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**17.** Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da sua Avaliação Psicológica por meio de entrevista devolutiva, que será realizada em **24/09/2024**.

**18.** Na entrevista devolutiva o candidato poderá se fazer acompanhar por psicólogo assistente, contratado às suas expensas, com poderes outorgados por procuração pública ou particular, neste caso, com assinatura do outorgante reconhecida em cartório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

**19. A presença do candidato na entrevista devolutiva é obrigatória, não podendo ser suprida por psicólogo contratado.**

**20.** Caso o candidato opte por contratar psicólogo assistente, este profissional deverá realizar o seu trabalho na presença de um psicólogo da banca examinadora, sendo vedada a gravação da entrevista, a cópia, por quaisquer meios, dos instrumentos psicológicos e seus protocolos de respostas, e a sua remoção do local de arquivamento.

**21.** A entrevista devolutiva, de caráter exclusivamente informativo, será realizada presencialmente e não será considerada como recurso.

**22.** O candidato poderá requerer, formalmente, o documento resultante de sua avaliação psicológica, pelo e-mail “concursoppsc23@fgv.br”, até o dia útil subsequente à realização das entrevistas devolutivas. Após esse período, a solicitação desse documento será considerada intempestiva e, portanto, não será mais atendida.

**23.** O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao dia das entrevistas devolutivas.

**23.1** A interposição de recurso não será condicionada ao comparecimento na entrevista devolutiva.

**24.** Para a apresentação de recurso, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na Avaliação Psicológica do seu local de arquivamento.

**25.** Por ocasião do recurso, se o candidato optar pela contratação de psicólogo para assessorá-lo ou representá-lo, deverá fazê-lo por meio de procuração pública ou particular, que deverá ser enviada através do link de recursos.

**25.1** No caso de procuração particular, o documento deverá ter a assinatura do outorgante reconhecida em cartório.

**25.2** Se o candidato optar pela contratação de que trata o subitem 25, o psicólogo contratado deverá estar regularmente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, não podendo ter feito parte da banca examinadora.

**26.** Os recursos serão analisados por psicólogos membros de uma banca revisora, diversa da banca examinadora que aplicou a Avaliação Psicológica, a qual não tenha vínculos com as partes envolvidas no processo e/ou candidato.

**27.** O parecer do recurso de Avaliação Psicológica poderá concluir por manter o resultado de INAPTO ou por alterar o resultado para APTO.

**28.** Não serão consideradas razões de recurso os casos em que os candidatos alegarem alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc.).

**29.** Para recorrer o candidato deverá usar link próprio, encontrado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psc23>, no período de 2 dias úteis, contados a partir do dia imediatamente subsequente à realização da entrevista devolutiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

**29.1** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

**29.2** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à banca revisora.

**29.3** Somente será admitido 1 (um) recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, bem como 01 (uma) Entrevista de Devolução por candidato.

**30.** Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.

**31. Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:**

- a) Não comparecer no dia e horário divulgados no Edital de convocação para essa etapa;
- b) Durante a aplicação da Avaliação Psicológica for surpreendido utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;
- d) Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Avaliação Psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) Utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a Avaliação Psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) Deixar de assinar os instrumentos de aplicação (lista de presença, pauta, testes, entrevista)
- h) Sair do recinto em que estiver sendo aplicada a Avaliação Psicológica sem autorização;
- i) For considerado FALTOSO na etapa psicológica.
- j) For considerado NÃO RECOMENDADO na etapa psicológica;

Florianópolis, 19 de agosto de 2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Inscrição	Nome
664011504	Adriana Estigara
664005261	Adriel Alan Alves
664011084	Adríssia Vieira Cavalcante
664008970	Alan Patrick Feddersen
664009788	Alexandre Henrique Matté
664000939	Amanda Da Silva
664011856	Amanda Peña Moreira
664000472	Ana Elisa Vargas De Souza
664008571	Ana Laura Miranda Costa
664006952	Andre Nascimento Dias
664001199	Andrey Malinovski
664010965	Arthur Da Silva Castro
664005746	Avimar Maciel Machado Filho
664002885	Bianca Dos Santos Teixeira
664006075	Bruna Eduarda Guimarães Oliveira
664002651	Bruna Viana Costa Martins
664000088	Bruno Larroyd Tambosi
664009099	Bruno Luciano De Amorim
664006446	Bruno Molinelli Carlos
664010807	Camila Da Silva Fagundes
664001374	Carlos Eduardo Rodrigues Lopes
664005564	Carlos Roberto Jácome De Melo Júnior
664014073	Carolina Cardoso Homrich
664004161	Caroline Bervian
664012889	Caroline Cristine Faria Rabito Godoi
664007553	Caroline Dias Boff
664008925	Caroline Rudolfo
664009208	Cecilia Ethne Pessoa De Oliveira
664000603	Cinthia Machado Dos Santos
664010415	Dalila Maria Zanchet
664010349	Daniel Borges Dos Santos
664000016	Daniel Cabral De Cerqueira
664005989	Daniel Fonseca De Souza Leite
664005122	Daniel Godoy Danesi
664012010	Daniel Lopes Farias
664006650	Daniela Aiex Do Amaral Camargo
664002772	Daniele Thomazi Maia
664000029	Diogo Galvão Fernandes
664006779	Dionatan Da Silva Schmidt
664004045	Eduardo Alabê Ferreira Neto
664000902	Edy Elvis Assis de Meneses





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

664013577	Eli Vieira Da Silva Junior
664006584	Erik Ariel Simplicio
664003603	Euller Felipe De Sousa Isidoro
664007361	Ezequiel Almeida De Lima
664002449	Fábio Bernardt
664004593	Fabio Vitols Brandão
664002511	Felipe Augusto Cavalcanti Mariano
664010550	Felipe Costa Prado
664001241	Felipe Medeiros De Farias
664011067	Felipe Pires Ferreira
664013090	Felipe Ribeiro Bispo
664009658	Ferdinando Jose Carvalho De Oliveira
664009607	Fernanda Gabriela Ozol Wolf
664007011	Filipe De Barros Pereira
664000715	Franciel Senna De Souza Mendes
664006366	Francisco Moya Lobo Junior
664012581	Gabriel Cardoso Almeida
664003901	Gabriel Pimentel Junger
664001511	Gabriel Queiroz Buarraj Miguel
664003631	Gabriela Bogorni Bortolas
664000410	Gabriela Da Silva
664004274	Gabriela Muneratto Andrade
664004108	Gabriela Silva Medeiros
664002944	George Alexandre Freire Braga
664000515	Giovana Maria Ghisi Da Silva
664008570	Giovana Souza Almeida
664001792	Gleidston Halisson Soares Da Costa
664012324	Guilherme Cesar Veras Teixeira
664002462	Guilherme Ebel Braga Ramos
664007424	Guilherme Lopes Pereira
664008287	Guilherme Luis Sanches
664012076	Guilherme Nogueira Passos
664010605	Gustavo Lopes Costa Da Silva
664000023	Gustavo Olivo Manfioletti
664007611	Iaiza Cristina De Morais Santiago
664000079	Igor Luciano Rosso
664009931	Jayana Bressan Borinelli
664002662	Jessica Borges
664004625	João Augusto Follador
664004598	Joao Paulo Frazao
664001353	Joao Pedro Nunes Mario
664000404	João Pedro Santi Possamai
664006741	José Fabiano Menezes Andrade
664000010	José Felipe De Souza Gomes
664006466	Julio Cesar Cortina





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

664007085	Kênia Gabriela Rosso
664007884	Ketlyn Patricia De Jesus
664000550	Larissa Soares
664000152	Leonardo Belchior Joao
664007314	Letícia Boaroli Back
664009030	Livia Silvestre Vasconcelos Coelho
664005939	Lorena Chalfoun De Macedo
664006734	Lucas Dalla Valle
664011593	Lucas Freire Sampaio Gouveia
664000851	Lucas Lima Silva
664012298	Lucas Martins Perez Garcia
664010495	Lucas Reis Medrado
664004090	Lucas Santana De Freitas
664013034	Luciane Puntel Carneiro
664006958	Luis Gustavo Tavares Ferreira
664012629	Luiz Felipe De Souza Carneiro
664011231	Luiza Pereira
664006183	Marcelo Perez Da Cunha Lima
664003856	Marcelo Weba Martins Ferreira
664007457	Marcio Ferreira Neves Filho
664010503	Márcio Oleskovicz
664010935	Marcos Vinicius Alves Novaes
664001794	Marcus Vinícius Martins Brasileiro
664000987	Maria Luiza Huff Ropsson
664000850	Marina Cordella
664004705	Marina De Quadro Konrath
664012003	Marina Dutra Alvim Vieira
664010866	Marina Linhares Gomes Lemos
664012363	Mário Júnior De Oliveira
664003251	Matheus Tietjen Slomsky
664007951	Matheus Weiss Pereira
664003516	Mayza Ferronato
664004665	Murilo Silveira Da Cunha
664007734	Natalia Brassal Tirapelle
664005538	Natália Rebel Moço
664012439	Osmindo Henrique Matoso Guimarães
664000518	Pablo José Lima De Oliveira Freitas
664006476	Pablo Renan Souto de Barros França
664004189	Paula Pereira Sebastião
664001247	Paulo Sergio Freitas Pinto
664008368	Pedro Henrique Pacheco Leite
664002640	Rafael Esteves Lopes
664009498	Rafael Marin Garcia
664011017	Rafael Porto Pompeu
664006883	Rafael Rodrigues Silva



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

664004126	Raphael Henrique Souza Silva
664007528	Reginaldo Rodrigues Dos Santos Júnior
664006536	*Rodrigo Vasconcellos Teixeira
664007552	Rubens Beal
664000232	Samuel Augusto Pereira
664001261	Sandra Rzatki Da Silva
664007214	Sergio Eduardo Gogosz
664004877	Silvana Gentara Negri Silva
664005723	Simao Freitas Pereira De Melo
664000222	Susana Behenck Seibel Kloeckner
664007970	Tainá Greselle Carlesso
664009056	Tâmara Lourane Caraciola De Souza Santos
664004252	Thainá Silva Andrade De Oliveira
664007438	Thiago Fontes Goulart
664010926	Thiago Luiz Dela Justina
664003440	Vanusa Leticia De Paula
664007590	Victor Dauricio Silva Leite
664000388	Victor Dutra Harger
664004548	Victor Hugo Silva Monteiro
664005741	Vinicius De Souza Castro
664007123	Vinicius Ferraz Dos Santos
664007544	Willer Pereira De Lima
664000964	Ygor Yuri Roza Pereira

(\*) Candidato Sub Judice